

CONCURSO CULTURAL VIVER E SER FELIZ

PREVENÇÃO AO CONSUMO DE DROGAS

2019

REGULAMENTO

Da participação:

Participarão do Concurso Cultural Viver e Ser Feliz – Prevenção ao consumo de drogas, **obrigatoriamente, todas as unidades escolares da rede municipal de educação de São João da Boa Vista** – SP, que atenderem alunos da Educação Infantil (MII, Fase I e Fase II) e Ensino Fundamental (1º, 2º, 3º, 4º e 5º anos).

Às Unidades Escolares, reserva-se o direito de optar pela inscrição na modalidade e categoria que deseja participar, podendo inscrever-se em uma ou mais modalidades e categorias.

Participarão também, **de forma voluntária, as escolas públicas estaduais de São João da Boa Vista**, com os alunos dos 6º anos do Ensino Fundamental II, em modalidade e categoria própria, de acordo com o regulamento abaixo.

Das Modalidades e Categorias:

Modalidade 1: Desenho

Participarão desta modalidade os alunos da educação infantil (Maternal II, Fase I e Fase II) das Escolas Municipais de Educação Básica do município de São João da Boa Vista.

O tema geral para a produção dos desenhos será **Vida Saudável** tendo como foco as ações positivas voltadas para as práticas de esporte, saúde e boas opções de lazer.

- **Categoria: Maternal II**

Título: Brincar é bom demais!

- 1) Os trabalhos deverão ser individuais, originais e produzidos em folha de papel sulfite branco, tamanho A4;
- 2) As produções deverão ser coloridas, com a utilização de lápis de cor, ou giz de cera, ou canetinha hidrocor;

- 3) Não será permitido o uso de colagens, montagens ou desenhos feitos pelo computador;
- 4) Na frente do desenho não deverá constar qualquer identificação do aluno participante, somente o título do desenho **“Brincar é bom demais!”**
- 5) **O título do desenho poderá ser escrito pelo aluno, pelo professor ou impresso.**
- 6) Junto com o trabalho, deverá ser encaminhada a ficha de identificação, conforme modelo em anexo.
- 7) Cada escola poderá participar apresentando um único trabalho nesta categoria.
 - a) O trabalho deverá ser selecionado na escola, segundo critério próprio da U.E.
- 8) Uma vez inscrito, o trabalho não poderá ser substituído por outro.
- 9) Serão desclassificados os trabalhos que não tenham relação com o tema ou que tenham sido feitos por outra pessoa.
- 10) Todos os trabalhos devem ser realizados pelos alunos em sala de aula sob supervisão da professora.

- **Categoria: Fase I**

Título: Esporte é vida!

- 1) Os trabalhos deverão ser individuais, originais e produzidos em folha de papel sulfite branco, tamanho A4;
- 2) As produções deverão ser coloridas, com a utilização de lápis de cor, ou giz de cera, ou canetinha hidrocor;
- 3) Não será permitido o uso de colagens, montagens ou desenhos feitos pelo computador;
- 4) Na frente do desenho não deverá constar qualquer identificação do aluno participante, somente o título do desenho **“Esporte é vida!”**
- 5) **O título do desenho poderá ser escrito pelo aluno, pelo professor ou impresso.**
- 6) Junto com o desenho, deverá ser encaminhada a ficha de identificação, conforme modelo em anexo.
- 7) Cada escola poderá participar apresentando um único trabalho nesta categoria.
 - a) O trabalho deverá ser selecionado na escola, segundo critério próprio da U.E.
- 8) Uma vez inscrito, o trabalho não poderá ser substituído por outro.
- 9) Serão desclassificados os trabalhos que não tenham relação com o tema ou que tenham sido feitos por outra pessoa.
- 10) Todos os trabalhos devem ser realizados pelos alunos em sala de aula sob supervisão da professora.

- **Categoria: Fase II**

Tema: Saúde nota 10!

- 1) Os trabalhos deverão ser individuais, originais e produzidos em folha de papel sulfite branco, tamanho A4;
- 2) As produções deverão ser coloridas, com a utilização de lápis de cor, ou giz de cera, ou canetinha hidrocor;
- 3) Não será permitido o uso de colagens, montagens ou desenhos feitos pelo computador;
- 4) Na frente do desenho não deverá constar qualquer identificação do aluno participante, somente o título do desenho **“Saúde nota 10!”**
- 5) **O título do desenho deverá ser escrito pelo aluno.**
- 6) Junto com o desenho, deverá ser encaminhada a ficha de identificação, conforme modelo em anexo.

- 7) Cada escola poderá participar apresentando um único trabalho nesta categoria.
 - a) O trabalho deverá ser selecionado na escola, segundo critério próprio da U.E.
- 8) Uma vez inscrito, o trabalho não poderá ser substituído por outro.
- 9) Serão desclassificados os trabalhos que não tenham relação com o tema ou que tenham sido feitos por outra pessoa.
- 10) Todos os trabalhos devem ser realizados pelos alunos em sala de aula sob supervisão da professora.

Modalidade 2: Cartazes

Participarão desta modalidade os alunos dos 1º e 2º anos do ensino fundamental das Escolas Municipais de Educação Básica do município de São João da Boa Vista.

O tema para a produção dos cartazes será **O perigo das drogas lícitas** e terá como foco a reflexão sobre os prejuízos causados pelo cigarro e pelo consumo excessivo de álcool.

- **Categoria: 1º anos**

Título: **Cigarro não!**

- 1) Os trabalhos poderão ser individuais ou em duplas, originais e produzidos em **meia folha de cartolina de cor branca**;
- 2) O cartaz deverá ser produzido obrigatoriamente em linguagem não-verbal mista – utilização de imagens e textos que retratem a ideia central e ter pertinência com o tema;
- 3) As produções poderão ser coloridas, com a utilização de lápis de cor, ou giz de cera, ou canetinha hidrocor;
- 4) Será permitido uso de colagens, montagens ou desenhos feitos pelo computador, desde que tenham relação com o texto escrito no cartaz;
- 5) Na frente do cartaz não deverá constar qualquer identificação do aluno ou equipe participante, somente o título do cartaz **“Cigarro não!”** e o texto que retrate a ideia central do trabalho;
 - a) O título do cartaz deverá ser escrito ou montado pelo aluno ou equipe participante, de acordo com a sua criatividade;
 - b) O texto deverá ser original, produzido e escrito pelo aluno ou dupla participante;
 - c) A etapa de revisão do texto é parte essencial do trabalho.
- 6) Junto com o cartaz, deverá ser encaminhada a ficha de identificação, conforme modelo em anexo.
- 7) Cada escola poderá participar apresentando um único trabalho nesta categoria.
 - a) O trabalho deverá ser selecionado na escola, segundo critério próprio da U.E.
- 8) Uma vez inscrito, o trabalho não poderá ser substituído por outro.
- 9) Serão desclassificados os trabalhos que não tenham relação com o tema ou que tenham sido feitos por outra pessoa.
- 10) Todos os trabalhos devem ser realizados pelos alunos em sala de aula sob supervisão da professora.

- **Categoria: 2º anos**

Título: Bebida alcoólica? Tô fora!

- 1) Os trabalhos poderão ser individuais ou em duplas, originais e produzidos em meia folha de cartolina de cor branca;
- 2) O cartaz deverá ser produzido obrigatoriamente em linguagem não-verbal mista – utilização de imagens e textos que retratem a ideia central e ter pertinência com o tema;
- 3) As produções poderão ser coloridas, com a utilização de lápis de cor, ou giz de cera, ou canetinha hidrocor;
- 4) Será permitido uso de colagens, montagens ou desenhos feitos pelo computador, desde que tenham relação com o texto escrito no cartaz;
- 11) Na frente do cartaz não deverá constar qualquer identificação do aluno ou equipe participante, somente o título do cartaz “**Bebida alcoólica? Tô fora!**” e o texto que retrate a ideia central do trabalho;
 - a) O título do cartaz deverá ser escrito ou montado pelo aluno ou equipe participante, de acordo com a sua criatividade;
 - b) O texto deverá ser original, produzido e escrito pelo aluno ou dupla participante;
 - c) A etapa de revisão do texto é parte essencial do trabalho.
- 5) Junto com o cartaz, deverá ser encaminhada a ficha de identificação, conforme modelo em anexo.
- 6) Cada escola poderá participar apresentando um único trabalho nesta categoria.
 - a) O trabalho deverá ser selecionado na escola, segundo critério próprio da U.E.
- 7) Uma vez inscrito, o trabalho não poderá ser substituído por outro.
- 8) Serão desclassificados os trabalhos que não tenham relação com o tema ou que tenham sido feitos por outra pessoa.
- 9) Todos os trabalhos devem ser realizados pelos alunos em sala de aula sob supervisão da professora.

Modalidade 3: Paródia

Participarão desta modalidade os alunos dos 3º e 4º anos do ensino fundamental das Escolas Municipais de Educação Básica do município de São João da Boa Vista.

O tema para a produção das paródias será - **Conhecer para se proteger – drogas lícitas e ilícitas** e terá como foco a reflexão sobre os prejuízos causados pelos entorpecentes e pelo tráfico de drogas.

“A **paródia** tem como elemento principal, na maioria das vezes, a *comédia*, ou seja, a partir da estrutura de um poema, música, filme, obras de arte ou qualquer gênero que tenha um enredo que possa ser modificado. Mantém-se o esqueleto, isto é, características que remetam à produção original, como por exemplo o ritmo – no caso de canções – mas modifica-se o sentido. Com cunho, em muitos casos, cômico, provocativo e/ou retratação de algum tema que esteja em alta no contexto abordado (Brasil, mundo política, esporte, entre outros).”

- **Categoria: 3º anos**

- 1) A letra da paródia será criada em sala de aula, pelos alunos, auxiliados pela professora da turma, devendo ser feita coletivamente com a participação de todos os alunos da classe;
- 2) O grupo utilizará recursos pessoais ou da escola, como livros, revistas, jornais, internet, panfletos, CDs, fitas e outros, para pesquisa sobre os **prejuízos causados pelo uso de drogas lícitas, vendidas livremente no país, no caso fumo e álcool.**
- 3) A letra da paródia será colocada sobre uma música já existente, de autoria conhecida.
- 4) A letra da paródia deverá ser redigida por um dos alunos participantes, bem como a letra da música original com a identificação da autoria.
- 5) Junto com a letra será necessário entregar um CD com a gravação da paródia (cantada pelos alunos) e a gravação da música original para análise da comissão julgadora.
- 6) As paródias deverão ser ensaiadas sob a orientação de cada professora responsável pela turma.
- 7) A aquisição do CD para gravação será de inteira responsabilidade da escola.
- 8) As paródias premiadas deverão ser apresentadas pelos alunos durante a cerimônia de premiação, acompanhados pelo playback da música original ou por músico indicado pela escola.
 - a) Ficará sob a responsabilidade da escola, a presença ou não, de um músico para acompanhamento dos alunos.
- 9) Junto com o trabalho, deverá ser encaminhada a ficha de identificação, conforme modelo em anexo.
- 10) Cada escola poderá participar apresentando um único trabalho nesta categoria.
 - a) O trabalho deverá ser selecionado na escola, segundo critério próprio da U.E.
- 11) Uma vez inscrito, o trabalho não poderá ser substituído por outro.
- 12) Serão desclassificados os trabalhos que não tenham relação com o tema ou que tenham sido feitos por outras pessoas.
- 13) Todos os trabalhos devem ser realizados pelos alunos em sala de aula sob supervisão da professora.

- **Categoria: 4º anos**

- 1) A letra da paródia será criada em sala de aula, pelos alunos, auxiliados pela professora da turma, devendo ser feita coletivamente com a participação de todos os alunos da classe;
- 2) O grupo utilizará recursos pessoais ou da escola, como livros, revistas, jornais, internet, panfletos, CDs, fitas e outros, para pesquisa sobre os **prejuízos causados pelo uso de entorpecentes e pelo tráfico de drogas.**
- 3) A letra da paródia será colocada sobre uma música já existente, de autoria conhecida.
- 4) A letra da paródia deverá ser redigida por um dos alunos participantes, bem como a letra da música original com a identificação da autoria.
- 5) Junto com a letra será necessário entregar um CD com a gravação da paródia (cantada pelos alunos) e a gravação da música original para análise da comissão julgadora.
- 6) As paródias deverão ser ensaiadas sob a orientação de cada professora responsável pela turma.
- 7) A aquisição do CD para gravação será de inteira responsabilidade da escola.
- 8) As paródias premiadas deverão ser apresentadas pelos alunos durante a cerimônia de premiação, acompanhados pelo playback da música original ou por músico indicado pela escola.
 - a) Ficará sob a responsabilidade da escola, a presença ou não, de um músico para acompanhamento dos alunos.
- 9) Junto com o trabalho, deverá ser encaminhada a ficha de identificação, conforme modelo em anexo.
- 10) Cada escola poderá participar apresentando um único trabalho nesta categoria.

- a) O trabalho deverá ser selecionado na escola, segundo critério próprio da U.E.
- 11) Uma vez inscrito, o trabalho não poderá ser substituído por outro.
 - 12) Serão desclassificados os trabalhos que não tenham relação com o tema ou que tenham sido feitos por outras pessoas.
 - 13) Todos os trabalhos devem ser realizados pelos alunos em sala de aula sob supervisão da professora.

Modalidade 4: Vídeo

Participarão desta modalidade os alunos dos 5º anos do Ensino Fundamental I, das Escolas Municipais de Educação Básica do município de São João da Boa Vista, e os alunos dos 6º anos do Ensino Fundamental II, das escolas públicas estaduais de São João da Boa Vista – SP.

O tema para a produção dos vídeos será - **Conhecer para se proteger – drogas ilícitas** e terá como foco a reflexão sobre os prejuízos causados pelos entorpecentes e pelo tráfico de drogas.

- **Categoria: 5º anos – Telejornal**

- 1) Os alunos dos 5º anos, sob orientação do professor e outros parceiros da escola, produzirão um telejornal em vídeo, abordando o assunto – os prejuízos causados pelo uso de entorpecentes.
- 2) A apresentação do vídeo será criada em sala de aula, pelos alunos, auxiliados pela professora da turma e outros parceiros da escola, devendo ser feita coletivamente, com a participação de todos os alunos da classe.
- 3) Para a produção do vídeo os participantes devem fazer uso da criatividade e de um bom planejamento.
- 4) O grupo utilizará recursos pessoais ou da escola, como livros, revistas, jornais, internet, panfletos, CDs, fitas e outros, para pesquisa sobre os prejuízos causados pelo uso de entorpecentes.
- 5) É obrigatório a participação dos alunos inscritos no vídeo, não sendo permitida somente a filmagem de fatos ocorridos por terceiros.
 - a) **É terminantemente proibido a utilização de partes de vídeos tirados da internet ou outras fontes.**
- 6) Será permitido a utilização de música como trilha sonora desde que a mesma esteja acompanhada da identificação da autoria.
- 7) O vídeo pode ser gravado por meio de celulares e filmadoras em formato compatível com o computador, **tendo dois a três minutos de filmagem total.**
- 8) A gravação do vídeo deve ser entregue em DVD, acompanhado de uma folha contendo os créditos a todos os envolvidos na produção do vídeo (professores parceiros, funcionários da escola, gestores, pais, etc.) bem como a identificação da autoria de músicas utilizadas durante as gravações.
- 9) Todo o processo de produção do vídeo estará sob a orientação da professora responsável pela turma.
- 10) A aquisição de DVD e a gravação do vídeo será de inteira responsabilidade da escola.
- 11) Os vídeos premiados serão apresentados durante a cerimônia de premiação.
- 12) Junto com o trabalho, deverá ser encaminhada a ficha de identificação, conforme modelo em anexo.

- 13) Cada escola poderá participar apresentando um único trabalho nesta categoria.
 - a) O trabalho deverá ser selecionado na escola, segundo critério próprio da U.E.
- 14) Uma vez inscrito, o trabalho não poderá ser substituído por outro.
- 15) Serão desclassificados os trabalhos que não tenham relação com o tema ou que tenham sido feitos por outras pessoas.
- 16) Todos os trabalhos devem ser realizados pelos alunos em sala de aula sob supervisão da professora.

- **Categoria: 6º anos – Campanha publicitária contra o uso de drogas**

- 1) Os alunos dos 6º anos, sob orientação do professor e outros parceiros da escola, produzirão uma campanha publicitária contra o uso de drogas, em vídeo, abordando o assunto – os prejuízos causados pelo uso de entorpecentes.
- 2) A apresentação do vídeo será criada em sala de aula, pelos alunos, auxiliados pela professora da turma e outros parceiros da escola, devendo ser feita coletivamente, com a participação de todos os alunos da classe.
- 3) Para a produção do vídeo os participantes devem fazer uso da criatividade e de um bom planejamento.
- 4) O grupo utilizará recursos pessoais ou da escola, como livros, revistas, jornais, internet, panfletos, CDs, fitas e outros, para pesquisa sobre os prejuízos causados pelo uso de entorpecentes.
- 5) É obrigatório a participação dos alunos inscritos no vídeo, não sendo permitida somente a filmagem de fatos ocorridos por terceiros.
 - a) **É terminantemente proibido a utilização de partes de vídeos tirados da internet ou outras fontes.**
- 6) Será permitido a utilização de música como trilha sonora desde que a mesma esteja acompanhada da identificação da autoria.
- 7) O vídeo pode ser gravado por meio de celulares e filmadoras em formato compatível com o computador, **tendo dois a três minutos de filmagem total.**
- 8) A gravação do vídeo deve ser entregue em DVD, acompanhado de uma folha contendo os créditos a todos os envolvidos na produção do vídeo (professores parceiros, funcionários da escola, gestores, pais, etc.) bem como a identificação da autoria de músicas utilizadas durante as gravações.
- 9) Todo o processo de produção do vídeo estará sob a orientação da professora responsável pela turma.
- 10) A aquisição de DVD e a gravação do vídeo será de inteira responsabilidade da escola.
- 11) Os vídeos premiados serão apresentados durante a cerimônia de premiação.
- 12) Junto com o trabalho, deverá ser encaminhada a ficha de identificação, conforme modelo em anexo.
- 13) Cada escola poderá participar apresentando um único trabalho nesta categoria.
 - b) O trabalho deverá ser selecionado na escola, segundo critério próprio da U.E.
- 14) Uma vez inscrito, o trabalho não poderá ser substituído por outro.
- 15) Serão desclassificados os trabalhos que não tenham relação com o tema ou que tenham sido feitos por outras pessoas.
- 16) Todos os trabalhos devem ser realizados pelos alunos em sala de aula sob supervisão da professora.

Dos critérios de julgamento:

Critérios para julgamento dos trabalhos da Modalidade 1 - Desenhos:

Os desenhos inscritos, nas categorias MII, Fase I e Fase II, serão avaliados segundo os seguintes critérios:

- Criatividade, originalidade e coerência temática;
- Organização e aspecto geral do desenho;

Modalidade 1: DESENHOS	Categoria: MATERNAL II	Tema: Vida Saudável	Título: BRINCAR É BOM DEMAIS!
Crítérios de avaliação	Pesos	Descrição	
Adequação ao tema	Caráter classificatório	Para ser considerado adequado o desenho deverá apresentar relação com o assunto “Vida Saudável” abordando o cotidiano da criança através da “brincadeira” , que envolve desde brinquedos e brincadeiras espontâneas da criança até as brincadeiras tradicionais que são trabalhadas na escola. Desenhos que não remetam a ideia de brinquedos e brincadeiras como forma de vida saudável serão desconsiderados.	
Vivacidade/Traçado/Colorido	0-30 pontos	O desenho deverá apresentar clareza de ideias, para tanto, será considerado a forma como a criança pintou e traçou cada figura. Os desenhos não precisam ser finalizados num único dia, o processo de revisão é uma das etapas da construção final do trabalho, assim poderão apresentar diferenças em determinadas partes.	
Originalidade / Criatividade	0-30 pontos	Será considerada a ideia global que o aluno desejou transmitir levando em conta a idade e o ano escolar.	
Impacto Visual	0-30 pontos	Será considerado o sentimento que o trabalho do aluno causou ao jurado (admiração, reflexão, ternura, envolvimento com tema), assim será possível ter uma ideia do impacto que o trabalho poderá causar em outras pessoas.	
Apresentação: Título do desenho, organização, higiene/capricho	0-10 pontos	Será feita uma análise geral do trabalho. Será observada a disposição das figuras no papel, as dimensões utilizadas pela criança, a organização e higiene do trabalho.	
TOTAL:	Máximo de 100 pontos		

Modalidade 1: DESENHOS	Categoria: FASE I	Tema: VIDA SAUDÁVEL	Título: ESPORTE É VIDA!
CrITÉRIOS de avaliação	Pesos	Descrição	
Adequação ao tema	Caráter classificatório	Para ser considerado adequado o desenho deverá apresentar qualquer relação com o assunto “Vida Saudável” , tendo o “esporte” ponto principal. Este assunto envolve desde esportes praticados na escola até eventos esportivos. Desenhos que não remetam a ideia de esporte como vida saudável serão desconsiderados.	
Vivacidade/Traçado /Colorido	0-30 pontos	O desenho deverá apresentar clareza de ideias, para tanto, será considerado a forma como a criança pintou e traçou cada figura. Os desenhos não precisam ser finalizados num único dia, o processo de revisão é uma das etapas da construção final do trabalho, assim poderão apresentar diferenças em determinadas partes.	
Originalidade / Criatividade	0-30 pontos	Será considerada a ideia global que o aluno desejou transmitir levando em conta a idade e ano escolar.	
Impacto Visual	0-30 pontos	Será considerado o sentimento que o trabalho do aluno causou ao jurado (admiração, reflexão, ternura, envolvimento com tema), assim será possível ter uma ideia do impacto que o trabalho poderá causar em outras pessoas.	
Apresentação: Título do desenho, organização, higiene/capricho	0-10 pontos	Será feita uma análise geral do trabalho. Será observada a disposição das figuras no papel, as dimensões utilizadas pela criança, a organização e higiene do trabalho.	
TOTAL:	Máximo de 100 pontos		

Modalidade 1: DESENHOS	Categoria: FASE II	Tema: Vida Saudável	Título: SAÚDE NOTA 10!
CrITÉRIOS de avaliação	Pesos	Descrição	
Adequação ao tema	Caráter classificatório	Para ser considerado adequado o desenho deverá apresentar qualquer relação com o assunto “Vida Saudável” envolvendo as noções básicas de “saúde” . Este tema aborda desde hábitos de higiene até alimentação saudável. Desenhos que não remetam a ideia de saúde e vida saudável serão desconsiderados.	
Vivacidade/Traçado/Colorido	0-30 pontos	O desenho deverá apresentar clareza de ideias, para tanto, será considerado a forma como a criança pintou e traçou cada figura. Os desenhos não precisam ser finalizados num único dia, o processo de revisão é uma das etapas da construção final do trabalho, assim poderão apresentar diferenças em determinadas partes.	
Originalidade / Criatividade	0-30 pontos	Será considerada a ideia global que o aluno desejou transmitir levando em conta a idade e ano escolar.	
Impacto Visual	0-30 pontos	Será considerado o sentimento que o trabalho do aluno causou ao jurado (admiração, reflexão, ternura, envolvimento com tema), assim será possível ter uma ideia do impacto que o trabalho poderá causar em outras pessoas.	
Apresentação: Título do desenho, organização, higiene/capricho	0-10 pontos	Será feita uma análise geral do trabalho. Será observada a disposição das figuras no papel, as dimensões utilizadas pela criança, a organização e higiene do trabalho.	
TOTAL:	Máximo de 100 pontos		

Critérios para julgamento dos trabalhos da Modalidade 2 - Cartazes:

Os cartazes inscritos, nas categorias 1º anos e 2º anos, serão avaliados segundo os seguintes critérios:

- Adequação ao tema;
- Qualidade da produção. Serão observados a objetividade, a originalidade, a criatividade, a ortografia e o capricho;
- Originalidade e ineditismo. O cartaz não poderá ter sido publicado em quaisquer mídias ou participado em concursos anteriores;
- O texto apresentado deverá ser desenvolvido de forma a complementar a apresentação das ideias exposta(s) no(s) desenho(s);

Modalidade 2: CARTAZES	Categoria: 1º anos	Tema: O perigo das drogas lícitas	Título: Cigarro não!
Critérios de avaliação	Pesos	Descrição	
Adequação ao tema	Caráter classificatório	Para ser considerado adequado o cartaz deverá apresentar relação com o assunto “O perigo das drogas lícitas” , abordando os prejuízos causados pelo uso do cigarro no cotidiano das famílias. Cartazes que não remetam a esta ideia serão desconsiderados.	
Vivacidade/Traçado/Colorido	0-30 pontos	Os desenhos e/ou recortes utilizados no cartaz deverão apresentar clareza de ideias, para tanto, serão considerados a forma como a criança pintou e traçou cada figura ou a forma como recortou e colou a gravura. Os trabalhos não precisam ser finalizados num único dia, o processo de revisão, tanto dos desenhos quanto dos textos produzidos, é uma das etapas da construção final do trabalho, assim poderão apresentar diferenças em determinadas partes.	
Originalidade / Criatividade	0-15 pontos	Será considerada a ideia global que o aluno ou dupla de alunos desejou transmitir, levando em conta a idade/ano escolar e a relação com o trabalho orientado em sala de aula.	
Impacto Visual	0-15 pontos	Será considerado o sentimento que o cartaz causou ao jurado (admiração, reflexão, ternura, envolvimento com tema), assim será possível ter uma ideia do impacto que o trabalho poderá causar em outras pessoas.	
Clareza de ideias entre textos e desenhos	0-30 pontos	O cartaz deverá ser construído em linguagem não verbal mista, portanto os desenhos e/ou recortes utilizados deverão apresentar clareza de ideias e relação com o texto escrito. O texto deverá ser original e escrito pelo estudante ou dupla de estudantes. Textos plagiados serão desclassificados. A professora poderá atuar como escriba no caso de alunos de inclusão.	
Apresentação: Título do cartaz, organização, higiene/capricho	0-10 pontos	Será feita uma análise geral do trabalho. Será observada a disposição das figuras na cartolina, as dimensões utilizadas pela criança, a organização e higiene do trabalho.	
TOTAL:	Máximo de 100 pontos		

Modalidade2: CARTAZES	Categoria: 2º anos	Tema: O perigo das drogas lícitas	Título: Bebida alcoólica? Tô fora!
Critérios de avaliação	Pesos	Descrição	
Adequação ao tema	Caráter classificatório	Para ser considerado adequado o cartaz deverá apresentar relação com o assunto “ O perigo das drogas lícitas ”, abordando os prejuízos causados pelo uso da bebida alcoólica no cotidiano das famílias. Cartazes que não remetam a esta ideia serão desconsiderados.	
Vivacidade/Traçado/ Colorido	0-30 pontos	Os desenhos e/ou recortes utilizados no cartaz deverão apresentar clareza de ideias, para tanto, serão considerados a forma como a criança pintou e traçou cada figura ou a forma como recortou e colou a gravura. Os trabalhos não precisam ser finalizados num único dia, o processo de revisão, tanto dos desenhos quanto dos textos produzidos, é uma das etapas da construção final do trabalho, assim poderão apresentar diferenças em determinadas partes.	
Originalidade / Criatividade	0-15 pontos	Será considerada a ideia global que o aluno ou dupla de alunos desejou transmitir, levando em conta a idade/ano escolar e a relação com o trabalho orientado em sala de aula.	
Impacto Visual	0-15 pontos	Será considerado o sentimento que o cartaz causou ao jurado (admiração, reflexão, ternura, envolvimento com tema), assim será possível ter uma ideia do impacto que o trabalho poderá causar em outras pessoas.	
Clareza de ideias entre textos e desenhos	0-30 pontos	O cartaz deverá ser construído em linguagem não verbal mista, portanto os desenhos e/ou recortes utilizados deverão apresentar clareza de ideias e relação com o texto escrito. O texto deverá ser original e escrito pelo estudante ou dupla de estudantes. Textos plagiados serão desclassificados. A professora poderá atuar como escriba no caso de alunos de inclusão.	
Apresentação: Título do cartaz, organização, higiene/capricho	0-10 pontos	Será feita uma análise geral do trabalho. Será observada a disposição das figuras na cartolina, as dimensões utilizadas pela criança, a organização e higiene do trabalho.	
TOTAL:	Máximo de 100 pontos		

Critérios para julgamento dos trabalhos da Modalidade 3: Paródia:

As paródias inscritas, nas categorias 3º anos e 4º anos, serão avaliados segundo os seguintes critérios:

- 1) Adequação ao tema;
- 2) Originalidade e criatividade.
- 3) Vocabulário da letra da paródia;
- 4) Harmonia;
- 5) Qualidade da redação. Serão observados a clareza e coesão no desenvolvimento das ideias, o capricho e a organização;

Modalidade 3: PARÓDIA	Categoria: 3º anos	Tema: Conhecer para se proteger – drogas lícitas e ilícitas	Prejuízos causados pelo uso de drogas lícitas, vendidas livremente no país, no caso fumo e álcool.
Critérios de avaliação	Pesos	Descrição	
Adequação ao tema	Caráter classificatório	Para ser considerada adequada, a paródia deve apresentar relação com o assunto “Conhecer para se proteger – drogas lícitas e ilícitas” , abordando os prejuízos causados pelo uso de drogas lícitas, vendidas livremente no país, no caso fumo e álcool , tanto no que diz respeito à saúde, quanto às relações familiares e sociais. Letras que não remetam ao tema serão desconsiderados.	
Originalidade / Criatividade	0-25 pontos	A produção deste tipo de texto demanda o trabalho de pesquisa e debates em sala de aula, portanto, podem apresentar citações sobre saúde e/ou problemáticas sociais. Os trabalhos não devem ser finalizados num único dia, o processo de revisão do texto é uma das etapas da construção final da paródia. Serão considerados como originalidade e criatividade as letras que demonstrarem que a turma assimilou este tipo de trabalho, compreendendo a música como fonte de informação e manifestação social.	
Clareza e coesão no desenvolvimento das ideias	0-25 pontos	As letras das paródias deverão apresentar clareza e coesão no desenvolvimento das ideias. Serão considerados também a mensagem que a turma desejou transmitir levando em conta a idade/ano escolar.	
Harmonia	0-15 pontos	Serão consideradas a correspondência entre os versos e o ritmo da música original.	
Vocabulário da letra da paródia	0-20 pontos	Será observado se a escolha das palavras se encaixam com o ritmo da música, desde que não fujam da temática. Não serão aceitas linguagem chula ou de baixo calão.	
Apresentação, organização, higiene/capricho	0-15 pontos	Será feita uma análise geral do trabalho. Serão observadas a organização do texto, o capricho da letra e higiene do trabalho.	
TOTAL:	Máximo de 100 pontos		

Modalidade 3: PARÓDIA	Categoria: 4º anos	Tema: Conhecer para se proteger – drogas lícitas e ilícitas	Prejuízos causados pelo uso de entorpecentes e pelo tráfico de drogas.
Critérios de avaliação	Pesos	Descrição	
Adequação ao tema	Caráter classificatório	Para ser considerada adequada, a paródia deve apresentar relação com o assunto “Conhecer para se proteger – drogas lícitas e ilícitas” , abordando os prejuízos causados pelo uso de entorpecentes e pelo tráfico de drogas , tanto no que diz respeito à saúde, quanto às relações familiares e sociais. Letras que não remetam ao tema serão desconsideradas.	
Originalidade / Criatividade	0-25 pontos	A produção deste tipo de texto demanda o trabalho de pesquisa e debates em sala de aula, portanto, podem apresentar citações sobre saúde e/ou problemáticas sociais. Os trabalhos não devem ser finalizados num único dia, o processo de revisão do texto é uma das etapas da construção final da paródia. Serão considerados como originalidade e criatividade as letras que demonstrarem que a turma assimilou este tipo de trabalho, compreendendo a música como fonte de informação e manifestação social.	
Clareza e coesão no desenvolvimento das ideias	0-25 pontos	As letras das paródias deverão apresentar clareza e coesão no desenvolvimento das ideias. Serão considerados também a mensagem que a turma desejou transmitir levando em conta a idade/ano escolar.	
Harmonia	0-15 pontos	Serão consideradas a correspondência entre os versos e o ritmo da música original.	
Vocabulário da letra da paródia	0-20 pontos	Será observado se a escolha das palavras se encaixam com o ritmo da música, desde que não fujam da temática. Não serão aceitas linguagem chula ou de baixo calão.	
Apresentação, organização, higiene/capricho	0-15 pontos	Será feita uma análise geral do trabalho. Serão observadas a organização do texto, o capricho da letra e higiene do trabalho.	
TOTAL:	Máximo de 100 pontos		

Critérios para julgamento dos trabalhos na Modalidade 4 - Vídeo:

Os vídeos inscritos, nas categorias 5º anos e 6º anos, serão avaliados segundo os seguintes critérios:

- 1) Adequação ao tema;
- 2) Criatividade;
- 3) Vocabulário utilizado durante as gravações;
- 4) Originalidade e ineditismo. O vídeo não poderá ter sido publicado em quaisquer mídias ou participado de concursos anteriores;

Modalidade 4: VÍDEO	Categoria: 5º anos	Tema: Conhecer para se proteger – drogas ilícitas	Telejornal
Critérios de avaliação	Pesos	Descrição	
Adequação ao tema	Caráter classificatório	Para ser considerado adequado, o vídeo deve apresentar relação com o assunto “Conhecer para se proteger – drogas ilícitas” abordando os <u>prejuízos causados pelo uso de entorpecentes</u> , tanto no que diz respeito à saúde, quanto às relações familiares e sociais. Vídeos que não remetam ao tema serão desconsiderados.	
Originalidade / Criatividade	0-25 pontos	A produção do vídeo demanda o trabalho de pesquisa e debates em sala de aula, portanto, podem apresentar dados estatísticos, citações sobre saúde e/ou problemáticas sociais. Os trabalhos não devem ser finalizados num único dia, o trabalho com a argumentação oral e o processo de revisão são etapas essenciais para construção final do vídeo. Assim, serão considerados como originalidade e criatividade os vídeos que demonstrarem que a turma assimilou este tipo de trabalho compreendendo o vídeo como fonte de informação e manifestação social.	
Vocabulário utilizado durante as gravações	0-25 pontos	Serão observados se o vocabulário foi adequado ao tipo de vídeo – <u>Telejornal</u> . Termos da linguagem local, inseridos dentro do contexto, podem ser considerados corretos. No entanto, não serão aceitos termos pejorativos ou discriminatórios de qualquer natureza.	
Clareza e coesão no desenvolvimento das ideias	0-25 pontos	Os vídeos devem apresentar clareza e coesão no desenvolvimento das ideias. Serão considerados a mensagem que se desejou transmitir levando em conta a idade/ano escolar. Serão levados em conta que as unidades escolares <u>não possuem equipamentos profissionais de filmagem</u> , portanto a qualidade do som não é um critério para desqualificação do trabalho, mas <i>será observado a dicção e a postura dos alunos durante as gravações</i> (este trabalho está inserido na área de linguagem – componente Arte)	
Adequação ao gênero	0-25 pontos	Serão considerados adequados os vídeos que apresentarem o roteiro de um telejornal, de acordo com as convenções do gênero e considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto.	
TOTAL:	Máximo de 100 pontos		

Modalidade 4: VÍDEO	Categoria: 6º anos	Tema: Conhecer para se proteger – drogas ilícitas	Campanha publicitária contra o uso de drogas
Critérios de avaliação	Pesos	Descrição	
Adequação ao tema	Caráter classificatório	Para ser considerado adequado, o vídeo deve apresentar relação com o assunto “Conhecer para se proteger – drogas ilícitas” abordando os <u>prejuízos causados pelo uso de entorpecentes</u> , tanto no que diz respeito à saúde, quanto às relações familiares e sociais. Vídeos que não remetam ao tema serão desconsiderados.	
Originalidade / Criatividade	0-25 pontos	A produção do vídeo demanda o trabalho de pesquisa e debates em sala de aula, portanto, podem apresentar dados estatísticos, citações sobre saúde e/ou problemáticas sociais. Os trabalhos não devem ser finalizados num único dia, o trabalho com a argumentação oral e o processo de revisão são etapas essenciais para construção final do vídeo. Assim, serão considerados como originalidade e criatividade os vídeos que demonstrarem que a turma assimilou este tipo de trabalho compreendendo o vídeo como fonte de informação e manifestação social.	
Vocabulário utilizado durante as gravações	0-25 pontos	Serão observados se o vocabulário foi adequado ao tipo de vídeo – <u>campanha publicitária</u> . Termos da linguagem local, inseridos dentro do contexto, podem ser considerados corretos. No entanto, não serão aceitos termos pejorativos ou discriminatórios de qualquer natureza.	
Clareza e coesão no desenvolvimento das ideias	0-25 pontos	Os vídeos devem apresentar clareza e coesão no desenvolvimento das ideias. Serão considerados a mensagem que se desejou transmitir levando em conta a idade/ano escolar. Serão levados em conta que as unidades escolares <u>não possuem equipamentos profissionais de filmagem</u> , portanto a <u>qualidade do som não é um critério para desqualificação do trabalho</u> , mas <i>será observado a dicção e a postura dos alunos durante as gravações</i> (este trabalho está inserido na área de linguagem – componente Arte)	
Adequação ao gênero	0-25 pontos	Serão considerados adequados os vídeos que apresentarem o roteiro de uma campanha publicitária, de acordo com as convenções do gênero e considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto.	
TOTAL:	Máximo de 100 pontos		

Da inscrição:

Os trabalhos deverão ser entregues, em envelope fechado, das 8h às 11h e das 13h às 16h, entre os dias 23 e 27 de setembro de 2018, no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, localizado à Rua Benjamin Constant, 155, Centro - São João da Boa Vista, SP.

No envelope deverão constar registrados o nome do estabelecimento de ensino, o endereço, o telefone, o nome da diretora e o endereço eletrônico da escola (dados importantes para contato futuro).

Obs.: para cada modalidade e categoria inscrita deverá ser utilizado um envelope diferente.

- **Identificação:**

No verso de cada trabalho das **modalidades desenho e cartaz** deverá ser grampeado um envelope tipo carta, lacrado, contendo a **FICHA DE IDENTIFICAÇÃO 1** (anexo 1) e uma declaração preenchida pela escola, confirmando que o aluno faz parte do seu quadro de estudantes.

No caso de o cartaz ter sido elaborado por uma dupla de estudantes, deverão ser anexados uma ficha de identificação 1 para cada estudante.

Nas **modalidades paródia e vídeo**, será utilizada a **FICHA DE IDENTIFICAÇÃO 2** (anexo 2) que deverá ser acompanhada de uma declaração preenchida pela escola, confirmando que os alunos fazem parte do seu quadro de estudantes.

Do Julgamento

1. A Unidade Escolar, da rede municipal, poderá participar com quantos trabalhos achar conveniente, desde que em **modalidades e categorias diferentes**.
2. No entanto, **é obrigatória a participação com pelo menos um trabalho**, dentro da modalidade e categoria na qual se enquadra.
3. Não será permitida a inscrição de mais de um trabalho do mesmo ano escolar sob pena de desclassificação de todos os trabalhos da escola.
4. O Departamento de Educação constituirá comissão para a fase de julgamento e classificação dos melhores trabalhos.
5. O julgamento dos trabalhos acontecerá nos dias **07, 08 e 09 de outubro de 2019**.

Da Premiação

Serão premiados os alunos/autores dos três melhores trabalhos de cada modalidade/categoria, bem como os seus respectivos professores.

Os alunos/autores selecionados serão comunicados através do gestor responsável pela Unidade Escolar. A colocação final só será divulgada durante a cerimônia de premiação.

A cerimônia de premiação acontecerá no dia **29 de outubro de 2019, terça-feira, às 19h30min, no Teatro Municipal de São João da Boa Vista.**

Das disposições finais:

- a) É imprescindível que durante o ano letivo os alunos da rede municipal de ensino recebam informações pertinentes ao tema central, previsto no cronograma de ações do Programa Viver e Ser Feliz, combate ao uso de drogas, (decreto nº 6.144, de 06 de março de 2.019), de modo a subsidiar a produção dos trabalhos a serem apresentados.
- b) Todos os trabalhos devem ser executados em sala de aula sob a supervisão dos professores, sendo proibido o envio dos mesmos para execução em casa, salvo as tarefas de pesquisa e/ou entrevistas utilizados como recursos pedagógicos para o processo de construção dos trabalhos.
- c) Todos os alunos e professores da rede municipal de ensino devem ser incentivados a participar do concurso, mesmo que apresentem qualquer tipo de deficiência ou dificuldade para escrever. Neste caso, o professor poderá atuar como escriba do aluno desde que não interfira na ideia central do trabalho. **A dificuldade e/ou deficiência deve ser registrada na ficha de inscrição da criança.**
- d) Os alunos dos 6º anos das escolas públicas estaduais devem ser motivados pelos seus professores e a participação da escola é inteiramente facultativa.
- e) A organização do concurso poderá, a qualquer momento, desclassificar, suspender ou cancelar a inscrição de qualquer trabalho caso seja verificado o desatendimento de qualquer exigência deste regulamento.
- f) Eventuais alterações a este regulamento poderão ser realizadas a critério da equipe organizadora.
- g) Não serão devolvidos quaisquer materiais entregues ou enviados para a organização do concurso.

Dos Direitos autorais e de personalidade

Cada um dos participantes inscritos **no Concurso Cultural Viver e Ser Feliz – Prevenção ao consumo de drogas** autoriza, em caráter não exclusivo e de forma irrevogável e irretroatável, a título universal, definitivo e gratuito, o **Departamento Municipal de Educação de São João da Boa Vista (DME/SJBV)** a usar:

- Todos e quaisquer direitos autorais patrimoniais sobre todas e quaisquer obras intelectuais criadas e produzidas no âmbito do **Concurso Cultural Viver e Ser Feliz – Prevenção ao consumo de drogas**, concluídas ou inacabadas, em qualquer formato ou suporte; e
- Seus direitos de personalidade – como nome, voz, apelido, imagem, dados escolares, profissionais e/ou biográficos, depoimentos, entrevistas etc. (Direitos) –, em todas e quaisquer ações e atividades relacionadas ao **Concurso Cultural Viver e Ser Feliz – Prevenção ao consumo de drogas**, ou para fins acadêmicos, educacionais e científicos e em quaisquer materiais relacionados à sua implementação e divulgação, bem como de seus resultados, sem qualquer restrição de espaço, idioma, número de impressões, reimpressões, quantidade de exemplares, número de emissões,

transmissões, retransmissões, edições, reedições, divulgações e/ou veiculações, conforme abaixo previsto.

- As Obras e os Direitos poderão ser usados pelo DME/SJBV, direta ou indiretamente, total ou parcialmente, por si ou por terceiros, em conjunto ou separadamente (inclusive com outros direitos de terceiros, obras intelectuais, materiais, suportes etc.), para os fins acima previstos, em qualquer mídia ou meio físico, visual ou sonoro, inclusive eletrônico, digital, redes de computadores, cabo, fibra ótica, rádio, fios telefônicos, sistemas de comunicação móvel (inclusive de telefonia celular), satélite artificial, alto-falantes ou sistemas análogos, ondas e quaisquer outros existentes, inclusive em quaisquer materiais, suportes, ações, atividades e obras intelectuais de qualquer natureza, especialmente nas mídias e meios indicados no subitem anterior, podendo, para tanto, serem realizadas as seguintes atividades: fixação (por meio de qualquer suporte ou processo de captação de imagens e/ou imagens e sons, inclusive fotografias, obras audiovisuais ou processos assemelhados); reprodução (inclusive por meio da impressão de novos exemplares das Obras, de sua aplicação, no todo ou em parte, em quaisquer materiais, suportes, ações ou atividades), publicação, comunicação ao público, circulação, oferta a terceiros (inclusive pela internet e por rede privada de computadores), divulgação (em qualquer meio ou mídia, inclusive nas mídias e meios indicados no subitem anterior, distribuição (não comercial, em quaisquer locais e a quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, sem restrição de qualquer natureza), exposição, edição, reedição, emissão, transmissão (circuitos abertos ou fechados), retransmissão (circuitos abertos ou fechados), tradução para qualquer idioma (com ou sem legendas), adaptação, derivação, anotação, transformação, compilação, inclusão em fonograma ou produção audiovisual (como em programas culturais e educacionais, que poderão ser divulgados em redes de TV e canais educativos), radiodifusão sonora ou televisiva (circuitos abertos ou fechados), exibição pública ou privada, audiovisual, cinematográfica ou por processo assemelhado, representação, recitação, declamação, execução musical, inclusão em base e banco de dados físicos ou eletrônicos, armazenamento em computador (inclusive para exibição pela internet ou por rede privada de computadores), microfilmagem e as demais formas de armazenamento do gênero.
- O disposto no subitem acima compreende, mas não se limita, à utilização das Obras e dos Direitos pelo DME/SJBV em quaisquer suportes, materiais, mídias ou meios relativos à Olimpíada, inclusive à sua divulgação, assim como em convites, folders, folhetos, livros, compilações, almanaques, revistas, fotografias, slides, outdoors, catálogos, cartazes, calendários, enciclopédias, internet, inclusive no sítio eletrônico <saojoao.sp.gov.br> e quaisquer outros que venham a ser utilizados pelo DME/SJBV, disquetes, CD-ROM, DVDs, CDs, fitas de vídeo, tapes, obras audiovisuais, e-mails, mensagens para celular, computadores de mão, revistas, jornais, televisão, cinema, exposições (itinerantes ou não) em quaisquer locais, conferências, palestras, materiais e produtos institucionais, mostras nacionais ou internacionais, relatórios ou outros materiais e criações intelectuais de qualquer natureza.
- Cada um dos participantes inscritos está ciente e concorda expressamente que as entrevistas e os depoimentos que porventura sejam por ele concedidos à Coordenação ou a terceiros contratados pelo DME/SJBV em virtude do **Concurso Cultural Viver e Ser Feliz – Prevenção ao consumo de drogas** poderão ser transcritos por estas entidades, por si ou por terceiros, e divulgados nos materiais, suportes, mídias e meios indicados neste Regulamento, inclusive nos subitens anteriores.
- A disposição, diagramação, ordenação, compactação, compilação, edição, organização e/ou editoração das Obras e/ou dos Direitos de cada um dos professores e alunos inscritos ou dos

suportes, materiais, mídias ou meios em que as Obras e/ou os Direitos estejam incluídos poderá ser realizada pelo DME/SJBV, por si ou por terceiros, a seu exclusivo critério.

- Todos e quaisquer materiais, suportes, mídias e meios indicados neste item e seguintes poderão ser criados, produzidos, desenvolvidos e/ou elaborados DME/SJBV, por si ou por terceiros, e neste caso pertencerão a eles exclusivamente.
- A autorização para uso das Obras e dos Direitos de que trata este item será válida e eficaz no Brasil ou fora dele, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar de 01/10/2019.
- O DME/SJBV reserva-se o direito de, a seu exclusivo critério e sem qualquer ônus, não usar as Obras e/ou os Direitos dos professores e alunos inscritos.
- A autorização de que trata este item é concedida sem qualquer ônus de qualquer natureza.
- O DME/SJBV poderá permitir que as Obras e/ou os Direitos sejam usados, total ou parcialmente, por suas equipes e unidades escolares, pelo Poder Público em qualquer de suas esferas, para fins acadêmicos, educacionais e científicos e em quaisquer materiais relacionados à sua implementação e divulgação.
- O DME/SJBV exime-se de toda e qualquer responsabilidade decorrente do uso indevido por terceiros, no todo ou em parte, das Obras e/ou dos Direitos, bem como de quaisquer suportes, materiais, mídias e meios em que eles estejam incluídos, inclusive mediante sua reprodução ou divulgação, no todo ou em parte, em sítios como Facebook, Instagram, Twitter, YouTube, e em blogs, comunidades virtuais e sítios desta natureza.
- Cada participante inscrito declara que é criador e titular exclusivo de todos e quaisquer direitos autorais patrimoniais sobre as Obras e que as Obras e o uso pelo DME/SJBV não violam direitos de terceiros.

São João da Boa Vista, _____ de _____ de 2019.

Maria Helena Angelini Santana
Diretora do Departamento de Educação

EQUIPE RESPONSÁVEL		
Elenice Nogueira Gonçalves	Supervisora de ensino	
Maria Cecília Molinari Nogueira	Supervisora de ensino	
Dulcelene Abreu Tonon	Supervisora de ensino	
Andreza de Fátima Francisco Zacareli	Supervisora de ensino	
Elaine Cristina Oliveira Bueno Silva	Supervisora de ensino	
Heloisa Daroz Araújo Pinto	Supervisora de ensino	
Kelly Cristina Benevides Castro Barrado	Supervisora de ensino	
Renata Alice Calixto Damasceno Borba	Assistente Pedagógica	
Elisabeth Massuia da Costa Cruz	Assistente Pedagógica	

**ANEXOS****Anexo 1**

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO 1		
Modalidade:	Categoria:	Inscrição nº:
Nome do aluno:		
		RA:
Idade:	Turma:	Período:
O aluno é portador de deficiência? () sim () não		Indique a deficiência:
Precisou de ajuda para concluir o trabalho? () sim () não		Que tipo de ajuda?
Professora:		
Escola:		
Diretora:		

O campo - **Inscrição n.º** - não deve ser preenchido, ele será utilizado no dia da seleção dos trabalhos.

Anexo 2

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO 2	
Relação de alunos da classe - _____	Inscrição nº:
Professora:	
Modalidade:	Categoria:
Nome do aluno	Nome do responsável
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	
12.	
13.	
14.	
15.	
16.	
17.	
18.	
19.	
20.	
21.	
22.	
23.	
24.	
25.	

O campo - **Inscrição n.º** - não deve ser preenchido, ele será utilizado no dia da seleção dos trabalhos.

